



PREFEITURA DE
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO
2025-2025

DECRETO Nº 19/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia Secretário Municipal e dá outras providências"

A Prefeita do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a existência de vaga e a estrutura administrativa do Município prevista na legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Leandro Leite Mateus para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, bem como designado como Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos encarregado para tomar as providências necessárias oriundas deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Gabinete da Prefeita do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2025.

LENIZIA ALVES CANEDO
Prefeita Municipal de Piracanjuba

CERTIFICO, que foi publicado
no PLACARD da Prefeitura
Municipal em 10/01/2025.